

= Portaria n.º 523 =

O Senhor Antonio Tísio, Prefeito Municipal de Lorna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder um (1) mês de licença para tratamento de saúde, ao funcionário Domini ⁵² Farabello, a partir do dia 8 do corrente mês, nos termos do § 2.º, art. 165, inciso V, do Decreto-lei n.º 13030, de 28-10-1942, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob n.º 1287, datado de 4-12-1964, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido à vista da informação da S.E.P. Baixe-se Portaria."

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorna, 9 de dezembro de 1964

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada no Directorio Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 9 de dezembro de 1964.

Domini ⁵² Farabello
= Diretor Geral da Secretaria =